

Portaria nº. 057/2018

Porto Velho, 25 de janeiro de 2018.

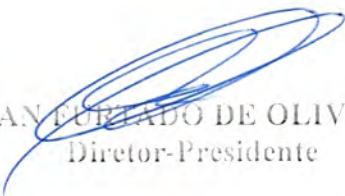
O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990:

Resolve.

Dispensar da servidora **LIGIA MAURILIA SOARES AGUIAR**, cadastro nº 22-1/1, ocupante do cargo efetivo de Oficial Previdenciário, a Função de Confiança de **Assistente Intermediário** deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, conforme Art. 2º, da Lei Complementar nº. 647, de 06/01/2017, publicada no DOM nº. 5367 de 06/01/2017, a partir de 25 de janeiro de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se e
Cumpra-se.



IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente